



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA N° 334/2020 - SRH

O SUBSECRETÁRIO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº **1386/2018 - 196, RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 835/2019, de 18 de julho de 2019, que outorgou a UBIRAJARA LOPES DA SILVA JÚNIOR inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº _____, em seu artigo 1º, ONDE SE LÊ: Outorgar a UBIRAJARA LOPES DA SILVA JÚNIOR, CPF/CNPJ Nº _____, até 18 de julho de _____, município de Acreúna, Estado de Goiás, ... e em Período de Uso - ONDE SE LÊ: 811 horas por ano, nos meses de Janeiro a Dezembro LEIA-SE: Outorgar a RENATO PIRES FERREIRA, CPF/CNPJ Nº _____, até 18 de julho de 2025, o uso das águas estaduais localizada _____, município de Acreúna, Estado de Goiás... e em Período de Uso LEIA-Se: 811 horas por ano para uma área de 50 hectares e 811 horas por ano para uma área de 50 hectares, nos meses de Janeiro a Dezembro. Estes equipamentos trabalham de forma alternada e nunca simultaneamente ..

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **16** dias do mês de **março de 2020**.

Documento assinado digitalmente.

JOSÉ BENTO DA ROCHA
Subsecretário de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

